

DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRA Nº 02



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - terça-feira - 14 de Novembro de 2023 Nº 28.622

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DE INTERVENÇÃO ESTADUAL NA SAÚDE DE CUIABÁ

ATO Nº 39/2023.

A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o artigo 4º, § 1º do Decreto estadual nº 164, de 14 de março de 2023, e

CONSIDERANDO que o art. 35, IV, da Constituição Federal dispõe que o Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT julgou procedente a Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, formulada pela Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, para determinar a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direita e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido**, do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR DA DATA DE	PROCESSO MVP Nº
1	4921314	LUCAS GABRIEL ALMEIDA DE BARROS	AGENTE DE SAÚDE	09/11/2023	101.039/2023

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2023.

DANIELLE PEDROSA DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá

Decreto nº 164/2023

Protocolo 1515704

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

AVISO DE COTAÇÃO nº 053/2023

MVP: 00.079.701/2023-1

A Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá, localizada a Rua General Aníbal da Mata, 135 - Duque de Caxias I - CEP: 78043-268, Cuiabá/MT, através da Coordenadoria Técnica de Licitações e Contratos, informa aos interessados que dispõe o presente de formulário de Cotação para o objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DOS CARGOS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS- ACE, DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO E ANEXOS, INSCRIÇÃO, APLICAÇÃO DE PROVAS E EMISSÃO DO RESULTADO DO PROCESSO”**, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados deverão manifestar seu interesse pelo e-mail: gabintervencao.cotacao@cuiaba.mt.gov.br, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2023

FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO BARBOSA

Coordenador Técnico de Licitações e Contratos

Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá/GISC

De acordo:

Augusto S.S Cordeiro

Co-Interventor da Secretaria Adjunta de Gestão/SMS

Gabinete de Intervenção do Estado na Saúde de Cuiabá/GISC

Protocolo 1515705

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 73/2021 DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA.

A **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA**, pessoa jurídica, de direito privado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, com sede na Rua Sebastião, nº 3.800, Bairro Quilombo, CEP 78.015-808, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ de nº 21.873.611/0001-14, neste ato representado pelo Co-Interventor e Diretor Geral, **ISRAEL SILVEIRA PANIAGO**, doravante denominado **CEDENTE** e de outro lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias I, CEP 78.043-268, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.084.338/0001-46, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, neste ato representada pela Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá, **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, decreto nº. 164/2023, resolvem celebrar a prorrogação do presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus se, reembolso pelo cessionário, do servidor abaixo elencado:

MATRICULA	NOME	C.P.F.	FUNÇÃO A SER EXERCIDA	PERÍODO
4896602	Cassiano Cestari	867.468.391-68	Assessor	29/11/2023 à 29/11/2024.

ISRAEL SILVEIRA PANIAGOCo-Interventor e Diretor Geral
Empresa Cuiabana de Saúde Pública
CEDENTE**DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá
Decreto nº. 164/2023**CESSIONÁRIA**

Protocolo 1515711

019/2023-TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO:** MVP 00.091.028/2023-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE JALECO/AVENTAL (Vestuários Institucionais/EPI).

FORNECEDOR: S.M. GIUSTTI DE ARRUDA CIA LTDA, CNPJ nº. 08.711.005/0001-34

VALOR TOTAL: R\$ 4.410,00 (quatro mil quatrocentos e dez reais)**FUNDAMENTO:** Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos da Lei nº 8666/93 e decreto 840/17, a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL** em conformidade com o Termo de Referência nº 022/SAAEVS/DAE/SMS/2023.

Cuiabá, 10 de novembro de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

INTERVENTORA

AUGUSTO S.S. CORDEIRO

CO-INTERVENTOR DE GESTÃO

Protocolo 1515718

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 554/2022

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, NA CIDADE DE CUIABÁ-MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA **INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023, A SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADOS **CONTRATANTE** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.710.871/0001-00, COM SEDE NA AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº 3.855, NO BAIRRO QUILOMBO, EM CUIABÁ-MT - CEP 78045-000, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL, **SR. JOSÉ GUERREIRO FILHO**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 848.821.741-20, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, TEM ENTRE SI JUSTO E AVENÇADO O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO TEM POR OBJETO A **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 554/2022**, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPORTE DE INFORMÁTICA (SERVIDORES TIPO RACK), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SMS, DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2022/PMC, FUNDAMENTADO NA LEI N. 8.078/90 E N. 13.655/18 E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES E SUAS ALTERAÇÕES.

MOTIVO: A PRESENTE RESCISÃO AMIGÁVEL É MOTIVADA PELA CONVENIÊNCIA E NA OPORTUNIDADE, E MAIS, NA TRANSPARÊNCIA E NOTORIEDADE DO FATO QUE GERA A RESCISÃO E FAZ COM QUE O PODER PÚBLICO, POR FATOR ALHEIO À SUA VONTADE, PERDESSE O INTERESSE NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO POSSUI, PORTANTO, NATUREZA PUNITIVA E SERÁ REALIZADA SEM ÔNUS DE QUALQUER NATUREZA PARA QUALQUER DAS PARTES, MAS O CUNHO DE BENEFICIAR A COLETIVIDADE E A NECESSIDADE DE READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESTA SECRETARIA E DEMAIS FATORES A FIM DE GERAR ECONOMICIDADE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS EFEITOS: ESTE INSTRUMENTO PASSARÁ A VIGORAR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DO DIA **13/06/2023**, TENDO EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

FUNDAMENTO LEGAL: A RESCISÃO TEM AMPARO LEGAL NO ARTIGO ART. 79, INCISO II DA LEI 8.666/93, E PARECER JURÍDICO Nº1510/SGAC/PGE/2023 PROFERIDO PELA **PGE**. A CONTRATADA APÓS SER NOTIFICADA MEDIANTE O OFÍCIO Nº 159/2023/GC/CTLC/DASA/GISC APRESENTOU MANIFESTAÇÃO DE CONCORDANCIA COM A RESCISÃO VIA E-MAIL.

CUIABÁ-MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1515724

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ-MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABÁ LTDA, CNPJ: 00.108.558/0001-95, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM ENDEREÇO À AVENIDA RAMIRO DE NORONHA, Nº 435, NO BAIRRO JARDIM CUIABÁ, EM CUIABÁ-MT, CEP 78.008-160, TELEFONES: 65-3027- 9999, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR, SR. LEANDRO PINHEIRO DOMINGUES, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 27854830 - SSP/SP E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 219.600.828-17 E PELO SEU PROCURADOR, SR. FÁBIO GONÇALVES DO COUTO, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2162890 SSP/GO E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 438.920.431-91, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064.074/2023-1/2023, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/SAHCR/DCR/CTCA/2023 CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064.074/2023-1/2023, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE "SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OFTALMOLOGIA, PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO" DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-SMS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DO SUBITEM ACIMA PODERÁ SER PRORROGADO 1 (UMA) VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA CONTRATADA E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO. O PERÍODO DE VIGÊNCIA SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE - 2382 - IMPLEMENTAR A ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUN. DE CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREV. NO PLANO DA RAUE DA BAIXADA CUIABANA
PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE - 016210000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS - GOV. ESTADUAL
CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICAS

DA FISCALIZAÇÃO: FICAM DESIGNADOS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, OS SEGUINTESSERVIDORES:

GESTOR DO CONTRATO:	NOME: FERNANDO DE CARVALHO SANTOS CPF: 062.061.781-02 MATRÍCULA: 4920767 TELEFONE: 65 99810-9510 E-MAIL: fernandocarvalho2204@gmail.com
FISCAL DO CONTRATO:	NOME: IVETE LOUDERS PANAZZOLO CPF: 841.700.001-10 Matrícula: 1000670 TELEFONE: 65 98162-6291 E-MAIL: ive.Panazzolo@hotmail.com
SUPLENTE DO FISCAL:	NOME: CRISTIANE ALENCASTO DE SÁ CPF: 537.113.861-72 MATRÍCULA: 1000961 TELEFONE: 65 99606 5520 E-MAIL: cristianne.alencastro@gmail.com

DO FUNDAMENTO: A LAVRATURA DO PRESENTE CONTRATO DECORRE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993. NO DECRETO Nº 241, DE 19 DE ABRIL DE 2023, PORTARIA 372/2023/GBSES, TERMO DE ADESÃO, RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 182, DE 14 DE JUNHO DE 2023 E TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

CUIABÁ-MT, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1515731

EXTRATO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 150/2022/PMC

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/PMC - DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.556/2019.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - POR INTERMÉDIO DO GABINETE DE INTERVENÇÃO DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ - DECRETO Nº 164/2023.

CONTRATADA: INAC - INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO A RETIFICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO MENSAL, ESTIMADO TOTAL E DOS VALORES DESCRITOS NA TABELA "FINANCEIRO/MÊS" DOS **PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS** OS SERVIÇOS/FORNECIMENTOS PREVISTOS NO **PLANO OPERATIVO PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS** AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, ANEXO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/2022/PMC ITENS RELACIONADOS ABAIXO DO PLANO OPERATIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/2022/PMC, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2022.

DA RETIFICAÇÃO: POR FORÇA DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, FICA RETIFICADO OS VALORES DESCRITOS NA TABELA "FINANCEIRO/MÊS", PASSANDO A SER, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Código Procedimento CNES	Procedimentos	Físico/Mês	Valor Proced. Tab./SUS	Financeiro/Mês
020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	400	R\$ 16,97	R\$ 6.788,00
020205002-5	CLEARENCE DE CREATININA	58	R\$ 3,51	R\$ 203,58
02.02.08.001 - 3	ANTIBIOGRAMA	50	R\$ 4,98	R\$ 249,00
02.02.06.033 - 0	SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTESTERONA - DHEAS	20	R\$ 13,11	R\$ 262,20
02.02.06.028 - 4	NT - PRO BNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO CEREBRAL	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
02.02.02.057 - 6	ANTICOAGULANTE LÚPICO	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
02.02.07.019 - 0	COBRE	10	R\$ 3,51	R\$ 35,10
02.02.06.099 - 8	ALDOSTERONA	10	R\$ 11,89	R\$ 118,90
02.02.03.093 - 8	HERPES ZOSTER IGM	05	R\$ 17,16	R\$ 85,80
02.02.03.082 - 2	HERPES ZOSTER IGG	05	R\$ 17,16	R\$ 85,80
02.02.06.036 - 5	TIREOGLOBULINA	10	R\$ 15,35	R\$ 153,50
02.02.01.049 - 0	HAPTOGLOBINA	05	R\$ 3,68	R\$ 18,40
02.02.01.014 - 7	ALDOLASE	04	R\$ 3,68	R\$ 14,72

O VALOR MENSAL ESTIMADO SERÁ DE **R\$ 412.138,81 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).**

COMA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO PASSARÁ PARA **R\$ 4.945.665,72 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).**

AMPARO LEGAL: AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, §8º, DA LEI Nº 8.666/93.

CUIABÁ-MT, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1515735

EXTRATO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, NA CIDADE DE CUIABÁ-MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA **INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ** CONFORME **DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023**, A **SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADO **CONSORCIADO** E O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ - CISVARC**, COM PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS ECONÔMICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 36.833.348/0001-07, COM SEDE NA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3.920, BAIRRO MORADA DO OURO, CIDADE DE CUIABÁ-MT, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PRESIDENTE, **SR. ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 2240496-1 SSP/MT E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 052.062.921-33, DORAVANTE DENOMINADO DE **CONSORCIANTE**, TEM ENTRE SI JUSTO E AVENÇADO O PRESENTE 1º TERMO APOSTILAMENTO.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2023, FIRMADO EM 04 DE JULHO DE 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICA ALTERADO O ITEM 4.1 DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, PASSANDO A SER EXECUTADO O OBJETO CONTRATUAL PELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA MANUTENÇÃO (CUSTEIO) - 2023 EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA
SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
SUB FUNÇÃO - 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUB FUNÇÃO - 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROGRAMA - 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROGRAMA - 0035 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2381 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO ATIVIDADE - 2442 - ATENDER UNID. ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE COM MEDIC. E INSUMOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
PROJETO ATIVIDADE - 2463 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
PROJETO ATIVIDADE - 2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREV. NO PLANO DA RAUE DA BAIXADA CUIABANA
PROJETO ATIVIDADE - 2384 - FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2443 - ATENDER UNID. SAÚDE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA COM MEDICAMENTOS
PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE - 2391 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2392 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2393 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E OUTRAS IST'S
PROJETO ATIVIDADE - 2400 - ATENDER À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS BÁSICOS E DE ALTO CUSTO
FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL
FONTE - 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
FONTE - 016000000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE
CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTRUTURAÇÃO (INVESTIMENTO)
- 2023

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO - 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA - 0038 - INVESTIMENTOS

PROJETO ATIVIDADE - 1238 - INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS

PROJETO ATIVIDADE - 1239 - INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS

PROJETO ATIVIDADE - 1240 - INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FONTE - 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

FONTE - 016010000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS - GOV. FED. - BLOCO ESTRUTURAÇÃO - REDE SAÚDE

CONTA DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

AMPARO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO É DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062.889/2023, VINCULADO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2023, QUE TEM POR OBJETO A GESTÃO ASSOCIADA DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE FORMA SUSTENTÁVEL E COM EQUIDADE SOCIAL, COM FOCO NA MELHORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 6.673, DE 10 DE MAIO DE 2021, QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES E AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ, COM AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, §8º DA LEI Nº 8.666/93. O ARTIGO 4º, §1º DO DECRETO DE INTERVENÇÃO Nº 164, DE 14 DE MARÇO DE 2023, QUE CONFERE AMPLOS PODERES DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO AO INTERVENTOR PARA EDITAR DECRETOS, ATOS, INCLUSIVE ORÇAMENTÁRIOS, FAZER NOMEAÇÕES, EXONERAÇÕES, EXPEDIR DETERMINAÇÕES AOS SEUS SUBORDINADOS E DEMAIS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE, ATÉ QUE SE CUMPRAM EFETIVAMENTE TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À REGULARIZAÇÃO DA SAÚDE NA CIDADE DE CUIABÁ-MT.

CUIABÁ-MT, 10 DE SETEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1515741

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ-MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, E DE OUTRO LADO À EMPRESA META EXTINTORES LTDA - ME, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.621.915/0001-38, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA, LOCALIZADA À NA AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 775-A, NO BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS, EM CUIABÁ-MT, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SUA PROCURADORA, SRA. PRISCILA CONSANI DAS MERCES, BRASILEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 106168318 SSP/PR E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 075.082.869-28 CONSIDERANDO O JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 059/2022/PMC- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2022, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.532/2022 E Nº 97.413/2023, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER AS LEI Nº 8.078/90 E Nº 13.655/19, E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO E, ESPECIALMENTE, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUMERADAS:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VIGÊNCIA E VALOR: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES E SUA DURAÇÃO PODERÁ SER PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA A SESSENTA MESES (INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93) DESDE QUE DEVIDAMENTE JUSTIFICADA E AUTORIZADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR.

O VALOR DESTES CONTRATO É DE R\$ 232.576,79 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

LOTE ÚNICO**MATERIAL PERMANENTE**

Item	Código TCE	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor total
1	84701-1	EXTINTOR DE INCENDIO A PO QUIMICO SECO 4KGS PRESSURIZADO	74	KIDDE BRASIL	R\$ 217,65	R\$ 16.106,10
2	00028242	EXTINTOR DE INCENDIO A PO QUIMICO SECO 6KGS PRESSURIZADO	426	KIDDE BRASIL	R\$ 232,60	R\$ 99.087,60
3	90515-1	EXTINTOR DE INCENDIO A PO QUIMICO SECO 8KGS PRESSURIZADO	2	KIDDE BRASIL	R\$ 294,09	R\$ 588,18
4	90516-0	EXTINTOR DE INCENDIO A PO QUIMICO SECO 12KGS PRESSURIZADO	10	KIDDE BRASIL	R\$ 336,30	R\$ 3.363,00
5	00031572	EXTINTOR DE INCENDIO TIPO CO2 06 KG	32	MI FIRE	R\$ 691,33	R\$ 22.122,56
6	93024-5	EXTINTOR DE INCENDIO A GAZ CARBONICO 4KGS PRESSÃO	20	MI FIRE	R\$ 597,19	R\$ 11.943,80
7	3726525	EXTINTOR DE INENDIO A GAZ CARBONICO - COM CAPACIDADE DE 12 KG COM DEVIDO DISCO DE SINALIZAÇÃO SUPORTE DE PAREDE BUCHAS PARAFUSOS E DEVIDA INSTALAÇÃO	24	MI FIRE	R\$ 1.412,20	R\$ 33.892,80
8	262002-2	EXTINTOR DE INCENDIO A AGUA EXTINTOR DE AGUA PRESSURIZADA CAPACIDADDE PARA 10 LITROS	6	MI FIRE	R\$ 232,68	R\$ 1.396,08

MATERIAL DE CONSUMO						
Item	Codigo TCE	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor total
00019948	00019948	LUMINARIA - DE EMERGENCIA 30 LEDS 2W 6500K BIVOLT - TIPO LED- DIMENSOES - ALTURA: 5.5CM - LARGURA: 2.5CM - COMPRIMENTO: 20.5CM - PESO: 0.152KG	272	SEGURIMAX	R\$ 34,26	R\$ 9.318,72
00035966	00035966	PLACA DE SINALIZACAO - EXTINTOR CO2 21X21CM EM PVC DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	417	ESPERANÇA	R\$ 34,26	R\$ 9.318,72
00035970	00035970	PLACA DE SINALIZACAO - SAIDA 13X26CM EM PVC DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT	417	ESPERANÇA	R\$ 13,45	R\$ 5.608,65
159235-1	159235-1	RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTORES TIPO PO SECO QUIMICO SECO, CAPACIDADE 06KG	418	ESPERANÇA	R\$ 63,59	R\$ 26.580,62
159237-8	159237-8	RECARGA PARA EXTINTORES - RECARGA PARA EXTINTORES TIPO PO QUIMICO SECO, CAPACIDADE 04KG	54	ESPERANÇA	R\$ 46,49	R\$ 2.510,46
SERVIÇO						
Item	Codigo TCE	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor total
15	281504-4	SERVICO DE MANUTENCAO DE EXTINTOR DE INCENDIO, HIDRANTE, HIDROMETRO E CORRELATOS - DO TIPO MANUTENÇÃO DE DIFUSOR	24	SCALA	R\$ 14,35	R\$ 344,40
R\$ 232.576,79 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta e nove centvos)						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS ABAIXO:

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 - SAÚDE
PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROGRAMA - 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROGRAMA - 0038 - INVESTIMENTOS
PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2381 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGIOS DE ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO ATIVIDADE - 2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGENCIA PREVISTA NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA
PROJETO ATIVIDADE - 2384 - FOMENTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2391 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2392 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ
PROJETO ATIVIDADE - 2393 - IMPLEMENTAR AÇÕES DA VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E OUTRAS IST'S
PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE - 1238 - INVESTIR NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DA SMS
PROJETO ATIVIDADE - 1239 - INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS
PROJETO ATIVIDADE - 1240 - INVESTIR NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
FONTE - 01.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE
FONTE - 01.621.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL
CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
CONTA DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FISCALIZAÇÃO: SERÃO DESIGNADOS COMO GESTOR E FISCAIS, OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, OU OUTROS DESIGNADOS PARA ESSA FUNÇÃO:

GESTOR DO CONTRATO	<p>Nome: Jose Luiz Castro Rangel Cargo/Lotação: Coordenador Técnica de Obras, Serviços e Manutenções Matrícula: 1000263 Telefone: 65 99955-0177 E-mail: joseluizcastrorangel@gmail.com</p>
FISCAL DO CONTRATO	<p>Nome: João Vitor Silva Cargo/Lotação: Matrícula: 4921438 Telefone: 66 99637-4246 E-mail: joaovs13@hotmail.com</p>
SUPLENTE DO CONTRATO	<p>Nome: Alvino Paes da Costa Junior Cargo/Lotação: Matrícula: 4921354 Telefone: 65 99273-6439 E-mail: alvino.junior@cuiaba.mt.gov.br</p>

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 059/2022/PMC-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2022, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.532/2022 E Nº 97.413/2023, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER AS LEI Nº 8.078/90 E Nº 13.655/19, E DEMAIS LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES, PELOS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

CUIABÁ-MT, 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1515747

EXTRATO AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 508/2022/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ-MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023 SENHORA DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS MH LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.189.700/0001-79, LOCALIZADA NA RUA ARGEMIRO PRETTO, Nº 340, PAVILHÃO 04, NO BAIRRO LAJEADINHO, EM ENCANTADO-RS, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3055021012 SSP/RS E INSCRITO NO CPF SOB Nº 662.482.300-30, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, TEM ENTRE SI JUSTO E AVENÇADO O PRESENTE 1º TERMO APOSTILAMENTO.

DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA QUALIFICADA NO PREÂMBULO DO CONTRATO Nº 508/2022/PMC, FIRMADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA: FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA CUJA A EMPRESA POSSUIA A RAZÃO SOCIAL COMO **ANDRÉIA LORENZI ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.189.700/0001-79, LOCALIZADA NA RUA ARGEMIRO PRETTO, Nº 340, PAVILHÃO 04, NO BAIRRO LAJEADINHO, EM ENCANTADO-RS, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA** E REPRESENTADA PELA SUA PROPRIETÁRIA, **SRA. ANDRÉIA LORENZI**, BRASILEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 6089443052 SJS/RS E INSCRITA NO CPF SOB Nº 011.289.800-18 PASSANDO A SER DENOMINADA A RAZÃO SOCIAL COMO **DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS MH LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 17.189.700/0001-79, LOCALIZADA NA RUA ARGEMIRO PRETTO, Nº 340, PAVLH 04, NO BAIRRO LAJEADINH, EM ENCANTADO-RS E REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, **SR. ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3055021012 SSP/RS E INSCRITO NO CPF SOB Nº 662.482.300-30.

AMPARO LEGAL: O PRESENTE INSTRUMENTO É DECORRENTE DO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.064.233/2023-1, VINCULADO AO CONTRATO Nº 508/2022/PMC AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022/PMC, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UIDADES DE SAÚDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ-SMS, COM AMPARADO LEGALMENTE NO ARTIGO 65, §8º DA LEI Nº 8.666/93.

CUIABÁ-MT, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI
INTERVENTORA - GISC

Protocolo 1515752



MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

CARÊNCIA ZERO PRORROGADA

ESTA É A OPORTUNIDADE DE VOCÊ ADQUIRIR SEU PLANO!

ISENÇÃO EM CONSULTAS E EXAMES SIMPLES

ADESÃO ATÉ 30/NOV

PLANOS A PARTIR DE **R\$ 115,40**

Útil para servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Defensoria Pública

(65) 3613-7700 (65) 9.8463-3773

Governo de Mato Grosso

O GOVERNO DE MT ASSUMIU A SAÚDE PÚBLICA DE CUIABÁ

A pedido do Ministério Público, por decisão da justiça e parecer do Tribunal de Contas

Em apenas três meses o Governo de Mato Grosso:

- Contratou mais 120 médicos
- Convocou 137 aprovados em concurso
- Abasteceu as farmácias de todas as unidades
- Reativou 27 leitos de UTI e 35 de enfermaria
- Retomou exames parados
- Aumentou em 50% a realização de cirurgias eletivas e urgentes

Se você está na fila esperando por algum procedimento, atualize seus dados.

Precisamos localizar você!



FALE COM A REGULAÇÃO
(65) 3614- 5548

Aponte o celular para o QR Code no WhatsApp

GABINETE ESTADUAL DE INTERVENÇÃO NA SAÚDE DE CUIABÁ



Governo de Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".